



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano • Nº 1697

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- Errata da Portaria Nº 475/2020.
- Republicação com Correção da Portaria de Nº 475 de 03 de Março de 2020 - “Conceder Férias a Servidor Público do Município”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Ana Paula Silva Simões / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Antônio Osório Batista

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WKQGC6090TDUHNT9WXVDVA

Erratas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



ERRATA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Barro Preto – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, da Portaria nº 475/2020, “Conceder Férias a servidor público do município.” Publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Barro Preto no site www.barropreto.ba.io.org.br. Edição nº 1691.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 2019 à 2020, do servidor, **TACIDO RIBEIRO DE FARIAS** registrado sob a matrícula nº 1124, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **dia 01 de Março de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 2019 à 2020, do servidor, **TACIDO RIBEIRO DE FARIAS** registrado sob a matrícula nº 1124, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **dia 01 de Abril de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Republique-se a **PORTARIA Nº 475/2020 em inteiro teor.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - Bahia, 03 de Março de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barropretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA DE Nº 475 DE 03 DE MARÇO DE 2020.

“Conceder Férias a servidor público do município”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais com base no art. 12, § 2º, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade;

CONSIDERANDO os preceitos normativos inseridos no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barro Preto;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **30 (trinta) dias de férias**, relativo ao período aquisitivo de 2019 à 2020, do servidor, **TACIDO RIBEIRO DE FARIAS** registrado sob a matrícula nº 1124, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do **dia 01 de Abril de 2020**, conforme está previsto no artigo 92 do Estatuto dos Servidores Municipais de Barro Preto.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BAHIA, 03 de Março de 2020.

ANA PAULA SILVA SIMÕES SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL DE BARRO PRETO - BA

Praça Antônio Osório Batista, nº 06 – Centro CEP: 45.625-000 Fone/Fax (73) 3249-1197
barroretoprefeitura@gmail.com - www.barropreto.ba.io.org.br
CNPJ: 14.147.458/0001-82 Barro Preto – Bahia.

JMS